



INDICAÇÃO Nº 005302/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito APELO a Governadora do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, a Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no sentido de providenciar a instalação de uma Delegacia da Mulher no Município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Alessandro Carvalho Liberato Mattos, Secretário de Defesa Social.

Justificativa

Desde o ano de 2006, a Lei Maria da Penha traz a importância das Delegacias de Atendimento à Mulher como um dos instrumentos de política pública para minimizar a violência doméstica e familiar, inclusive incentivando sua criação (artigos 8º, IV, 12-A e 35, I). A implantação da delegacia da mulher em Serra Talhada é um anseio antigo da população e cada vez mais se faz urgente a sua implantação em decorrência do aumento sustador da violência contra as mulheres no município. É preciso instalar novas delegacias no estado e reforçar que as mesmas existam, com portas abertas 24 horas por dia, 7 dias por semana, em respeito à lei e ao que é fundamental à demanda social. Afinal, a violência contra a mulher é grave, urgente e a vítima não pode esperar.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste apelo aos meus nobres pares.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

LUCIANO DUQUE
Deputado